



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Emenda Modificativa nº 088/2025.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 90/2025 que Institui a Política Municipal de Estágios do Município de Parauapebas.

Data de apresentação: 16/09/2025.

Prazo final de apreciação: 09/12/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Próprio.

Quórum de votação: Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Cultura.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa

Parauapebas, 16 de setembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025